



<b>Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor de Parceria Público- Privada – CGPB 2024</b>		
<b>Local:</b> Sala de Reuniões da SEPLAG – João Pessoa - PB	<b>Data:</b> 05/06/2024	<b>Horário:</b> 15h00min às 16h30min
<b>Pauta:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Abertura da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor de PPP – CGPB de 2024. (Presidente do CGPB);</li><li>2. Apresentação da MINUTA de Resolução do CGPB nº 001/2024, lavrada nos termos do art. 12 da Lei Estadual nº 8.684, de 07 de novembro de 2008, e apresentação dos nomes / Servidores Públicos a serem indicados ao Governador do Estado para compor a Comissão Especial de Licitação (CEL) e conduzir os processos relativos aos procedimentos licitatórios, nos termos do inciso IV, §4º, do artigo 6º da Lei Estadual nº 8.684/2008. (Condução / Presidente CGPB);</li><li>3. Deliberação sobre os dispositivos da Resolução do CGPB nº 001/2024, elaborada em consonância com os pareceres nº 001/2024/SEPPP/SEPLAG e nº 0123/2024/PGE, bem como da Nota Técnica nº 001/2024/CGE/SEFAZ, e indicação ao governador dos servidores que irão compor a Comissão Especial de Licitação – CEL. (Condução / Presidente CGPB); e</li><li>4. Encerramento (Presidente CGPB).</li></ol>		
<b>Conselheiros do CGPPB Presentes:</b> Presidente, Conselheiro Gilmar Martins de Carvalho Santiago, Vice-Presidente, Conselheiro Deusdete Queiroga Filho, Conselheiro Substituto Bruno de Sousa Frade, Conselheiro Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, Conselheiro Substituto Walker Sinesio da Silva, Conselheiro Hélio Paredes Cunha Lima, Conselheiro Marconi Campelo Pereira e a Conselheira Virgiane da Silva Melo.		
<b>Assessoria/Coordenação:</b> Secretário Executivo de Parcerias Público-Privada Francisco Petrônio de Oliveira Rolim.		



Aos 05(cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, por convocação do Presidente do Conselho Gestor de Parceria Público-Privada – CGPB, Gilmar Martins de Carvalho Santiago, titular da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, foi dado início à 3ª Reunião Ordinária do CGPB do ano de 2024. Participaram da reunião o Presidente do Conselho, o Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, Gilmar Martins de Carvalho Santiago, o Vice-Presidente deste Conselho, o Secretário de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos, Conselheiro Deusdete Queiroga Filho, o Representante da Secretaria de Estado da Fazenda, Conselheiro Substituto Bruno de Sousa Frade, o Secretário de Estado da Administração, Conselheiro Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, o Representante da Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico, Conselheiro Substituto Walker Sinésio da Silva, Conselheiro Hélio Paredes Cunha Lima, Conselheiro Marconi Campelo Pereira e a Conselheira Virgiane da Silva Melo. A reunião foi conduzida pelo Presidente do CGPB, Conselheiro Gilmar Martins, que ao iniciá-la, agradeceu a presença dos demais Conselheiros, oportunidade em que expôs o propósito da reunião que foi o de decidir sobre o conteúdo da Resolução CGPB nº001/2024, de 05 de junho de 2024. Após a apresentação inicial, que trouxe o desígnio da reunião, o Presidente do Conselho determinou ao Secretário Executivo de PPP, F. Petrônio de O. Rolim, na condição de Assessor do CGPB, que realizasse a leitura da minuta da Resolução em destaque. A minuta foi lida apresentando as considerações necessárias e referenciando a comprovação da viabilidade técnica, que ficou evidente no lastro dos pareceres que embasaram a factibilidade do projeto, bem como atendimento à Lei Estadual nº 8.864/2008, à Lei Complementar nº101 e as declarações de atendimento às diretrizes orçamentárias, à estimativa de recursos públicos suficientes para cumprimento do objeto bem como às diretrizes ambientais. O Secretário Executivo de PPP, F. Petrônio de O. Rolim, finalizou a sua apresentação ressaltando os nomes dos membros titulares e suplentes indicados para compor a Comissão Especial de Licitação e conduzir os processos relativos aos procedimentos licitatórios. Na sequência a palavra foi retomada pelo Presidente Gilmar Martins, que, de imediato, teceu comentários ratificando as informações que dão suporte ao conteúdo textual da Resolução em relevo e, em seguida, passou a palavra para o Vice-Presidente do CGPB Deusdete Queiroga Filho. O Conselheiro, também Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, com pertinência, trouxe suas



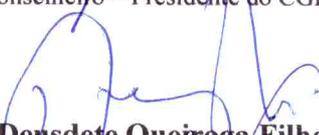
considerações, expressando toda a importância do projeto para o Estado, em especial quanto aos aspectos financeiros e ambientais na conjuntura atual, além de referenciar o zelo da Comissão de Coordenação, com membros vinculados à SEIRH e SEPLAG, em razão da habilidade técnica e eficiência na regência dos trabalhos relativos à elaboração dos estudos de viabilidade. O Presidente, Gilmar Martins de Carvalho Santiago, agradeceu a fala do Vice-Presidente, Deusdete Queiroga Filho, e concedeu a palavra ao Secretário Executivo de Energia - SEIRH, Robson Barbosa, na condição de Coordenador da Comissão criada pelo Decreto Estadual nº 40.985/2021. Na ocasião, o Coordenador da Comissão responsável pela elaboração dos estudos de viabilidade técnica, compartilhou com os Senhores Conselheiros a experiência obtida durante Audiência Pública realizada no dia 15/05/2024, em cumprimento ao que determina a legislação pertinente, para atendimento aos procedimentos legais que se vinculam ao Projeto “Sistemas de Geração de Energia Fotovoltaica”. Ainda durante a sua fala, o Secretário Executivo de Energia, realçou os conhecimentos acumulados ao longo da elaboração dos estudos de viabilidade técnica, sob sua coordenação, ao fazer uma síntese sobre as indagações e dúvidas acentuadas por acadêmicos, técnicos, representantes de instituições públicas e empresários / investidores, bem como manifestações recebidas a serem consideradas frente à questões pontuais nos estudos técnicos e nos documentos que irão materializar o processo licitatório, tudo isso obtido no curso da referida audiência pública. Em suma, os questionamentos foram a respeito de: esclarecimentos quanto a concessão no caso de arrendamento; Exploração de receitas acessórias; Diferença de custos entre os regimes de GD1 e GD2; Dúvidas quanto ao entendimento de previsão de qualificação técnica/econômica no edital; Exclusão das estações solarimétricas para verificação da geração de energia; Definição de valor do terreno; e Adequação do CAPEX. Retomada a palavra pelo Presidente, o mesmo fez um resumo das intervenções e pronunciamentos. Na sequência, solicitou a deliberação dos Conselheiros em relação à autorização para abertura do processo licitatório e indicação dos servidores ao Governador para compor a Comissão Especial de Licitação. Seguidamente, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pelo conteúdo textualizado na Resolução CGPB nº 001/2024, de 05 de junho de 2024, previamente apreciado. Ao final, o Presidente do Conselho, Gilmar Martins, agradeceu pelo atendimento à convocação, dando por encerrada a 3ª Reunião Ordinária do CGPB. A reunião foi finalizada às dezesseis horas e trinta minutos.



Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Maria Cavalcanti Alves de Sousa, a presente Ata, com anuência de todos os presentes nominados e referenciados.

João Pessoa, 07 de junho de 2024

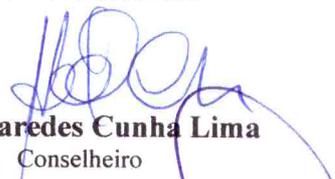
  
**Gilmar Martins de Carvalho Santiago**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Conselheiro – Presidente do CGPB

  
**Deusdete Queiroga Filho**  
Conselheiro – Vice-Presidente do CGPB

  
**Bruno de Sousa Frade**  
Conselheiro Substituto

  
**Carlos Tibério Limeira Fernandes**  
Conselheiro

  
**Walker Sinesio da Silva**  
Conselheiro Substituto

  
**Hélio Paredes Cunha Lima**  
Conselheiro

  
**Marconi Campelo Pereira**  
Conselheiro

  
**Virgiane da Silva Melo**  
Conselheira